

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ufhqd3co SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 377/2025 Protocolo nº 5734/2025 Processo nº 1686/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao **Sr. ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao **Sr. ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A título de informação, temos que o **Sr. ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA**, nasceu em 21 de junho de 1936, no Município de Pinhal Grande, no Estado de Rio Grande do Sul, destacada pelo potencial hidrelétrico, e sua economia baseada nas atividades primárias da agricultura e da pecuária, que se desenvolvem nas mais de 800 propriedades rurais do Município.





O Sr. **ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA**, chegou no Mato Grosso em janeiro de 1974, e começou seu trabalho na agricultura, no ano de 1976, com o plantio de arroz e após, avançou para o plantio de soja.

O Sr. **ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA**, é filho do Sr. Carlos Francisco Baptistella e Sra. Francisca de Assis Prevedello. É casado com a **Sra. Elenita Maria Dalcin Baptistella** (nascida em 27 de agosto de 1939), com quem tem três filhos: Maria Cristina Dalcin Baptistella Zamo – nascida em 26 de outubro de 1969; Carmen Regina Dalcin Baptistella Oliveira – nascida em 23 de agosto de 1972 e Carlos David Dalcin Baptistella – nascido em 08 de julho de 1976.

Diante de uma história de participação efetiva com o crescimento e desenvolvimento de Mato Grosso, mormente com o Município de Alto Garças é que propomos homenagear o Sr. **ARTÊMIO LUIZ BAPTISTELLA** com o Título de Cidadania Mato-grossense tornando-o Filho de Mato Grosso, o que ele já o é de Fato e agora, também de Direito.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual